Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626

# Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

**(CNPJ nº 52.100.879/0001-47)**
**(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**Demonstrações financeiras em**
**31 de maio de 2025**
**e relatório do auditor independente**

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Desenquadramento em relação ao regulamento do Fundo

Conforme mencionado na Nota 19, em 31 de maio de 2025 o Fundo não detinha a alocação de, pelo menos, 67% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Elegíveis,

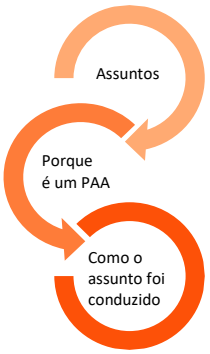
Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



prevista no artigo 19 da Lei nº 14.754/23, para fins de enquadramento do Fundo e permaneceu assim até a data de emissão dessa demonstração financeira. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.




| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|---|---|
| **Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 6)**<br><br>A carteira do Fundo possui direitos creditórios decorrentes da compra e venda a prazo de maquinários e prestação de serviços de manutenção, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios.<br><br>A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo.<br><br>Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 6(k).<br><br>A adoção de diferentes premissas e julgamentos | Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:<br><br>**Existência e valorização dos direitos creditórios**<br><br>Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e valorização dos direitos creditórios do Fundo.<br><br>Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos.<br><br>**Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|---|---|
| poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente.<br><br>Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria. | Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável.<br><br>Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios.<br><br>Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhado com as informações analisadas em nossa auditoria. |
| **Existência e mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimento** | |
| Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo possui investimento em cotas de fundo de investimento.<br><br>O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza o correspondente extrato do fundo investido.<br><br>As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.<br><br>Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria. | Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:<br><br>Verificamos, em base de teste, a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.<br><br>Efetuamos, em base de teste, o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.<br><br>Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo. |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|---|---|
| | Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria. |

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626

Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Signed By: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Signing Time: 13 de agosto de 2025 | 16:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626

# Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 52.100.879/0001-47**

**(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**CNPJ nº 36.113.876/0001-91**

## Demonstração da posição financeira

**Em 31 maio de 2025 e 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

| | | 2025 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações** | **Nota** | **Mercado/ realização** | **% sobre o patrimônio líquido** | **Mercado/ realização** | **% sobre o patrimônio líquido** |
| **Disponibilidades** | **4** | **1** | **-** | **1** | **-** |
| Bancos | | 1 | - | 1 | - |
| **Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata** | **4.a)** | **95.121** | **46,46** | **99.177** | **48,51** |
| **Títulos públicos federais** | **5.a)** | **615** | **0,30** | **549** | **0,27** |
| **Instrumentos financeiros derivativos** | **8.a)** | **-** | **-** | **2** | **-** |
| Operações de SWAP a receber | | - | - | 2 | - |
| **Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios** | **6** | **109.287** | **53,38** | **104.034** | **50,89** |
| A vencer | | 101.084 | 49,37 | 101.197 | 49,50 |
| Vencidos | | 11.319 | 5,53 | 3.207 | 1,57 |
| (-) Provisão para perdas esperadas | | (3.116) | (1,52) | (370) | (0,18) |
| **Despesas antecipadas** | | **-** | **-** | **35** | **0,02** |
| Taxa de fiscalização CVM a diferir | | - | - | 33 | 0,02 |
| Taxa de gestão a diferir | | - | - | 2 | - |
| **Valores a receber** | **6.h)** | **-** | **-** | **721** | **0,35** |
| Direitos creditórios a receber | | - | - | 721 | 0,35 |
| **Ajuste e aprovisionamento patrimonial** | | **16** | **-** | **(1)** | **-** |
| **Total do ativo** | | **205.040** | **100,14** | **204.518** | **100,04** |
| **Valores a pagar** | | **285** | **0,14** | **68** | **0,04** |
| Resgate de cotas a pagar | | 192 | 0,09 | - | - |
| Auditoria externa | | 65 | 0,04 | - | - |
| Taxa de gestão | | 27 | 0,01 | 28 | 0,01 |
| Créditos a identificar | | 1 | - | 1 | - |
| Taxa de escrituração | | - | - | 2 | - |
| Taxa de administração | | - | - | 10 | 0,01 |
| Taxa de controladoria | | - | - | 10 | 0,01 |
| Taxa de custódia | | - | - | 11 | 0,01 |
| Auditoria de lastro | | - | - | 6 | - |
| **Total do passivo** | | **285** | **0,14** | **68** | **0,04** |
| **Patrimônio líquido** | | **204.755** | **100,00** | **204.450** | **100,00** |
| Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.031,4485 | | 154.717 | 75,56 | - | - |
| Total de 47.666 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.027,3231 | | 48.968 | 23,92 | - | - |
| Total de 1.971 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 542,7849 | | 1.070 | 0,52 | - | - |
| Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.025,2189 | | - | - | 153.783 | 75,22 |
| Total de 48.000 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.021,0381 | | - | - | 49.010 | 23,97 |
| Total de 2.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 828,4699 | | - | - | 1.657 | 0,81 |
| **Patrimônio líquido e passivo** | | **205.040** | **100,14** | **204.518** | **100,04** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras**

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626

# Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 52.100.879/0001-47**

**(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**
**CNPJ nº 36.113.876/0001-91**

## Demonstração do resultado

**Exercício findo em 31 maio de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024**
(Valores expressos em milhares de reais)

| Composição do resultado | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios** | **6** | **14.715** | **4.809** |
| Rendas | | 16.835 | 5.223 |
| Resultado nas negociações | | 620 | (44) |
| Resultado de créditos substituídos | | 6 | - |
| Provisão para perdas esperadas | | (2.746) | (370) |
| **Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios** | | **-** | **27** |
| Ajuste a valor justo - Direitos creditórios - LF | | - | 27 |
| **Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata** | **4.a)** | **11.787** | **7.513** |
| **Títulos públicos federais** | **5.a)** | **66** | **36** |
| **Instrumentos financeiros derivativos** | **8.a)** | **4** | **2** |
| Ajuste a valor justo - Operações de SWAP | | 4 | 2 |
| **Total das receitas** | | **26.572** | **12.387** |
| **Ajuste e aprovisionamento patrimonial** | | **18** | **(1)** |
| **Demais despesas** | **11** | **(1.371)** | **(953)** |
| Taxa de gestão | | (342) | (171) |
| Taxa de custódia | | (150) | (104) |
| Taxa de administração | | (140) | (166) |
| Taxa de controladoria | | (129) | (75) |
| Agente de cobrança | | (127) | (96) |
| Auditoria externa | | (125) | - |
| Taxa de fiscalização CVM | | (69) | (4) |
| Pesquisa de dados cadastrais | | (65) | (4) |
| B3/SELIC | | (52) | (51) |
| Auditoria de lastro | | (52) | (28) |
| Cartório | | (42) | (36) |
| Outras despesas | | (78) | (218) |
| Taxa de escrituração | | (23) | (16) |
| Registradora | | (35) | - |
| Advogados | | (12) | (188) |
| Taxa ANBIMA | | (7) | (13) |
| Tarifa bancária | | (1) | (1) |
| Consultoria | | - | - |
| Outras despesas operacionais | | - | - |
| Agente de liquidação | | - | - |
| Outros serviços especializados | | - | - |
| Agência de rating | | - | - |
| Publicações | | - | - |
| Serviços de guarda | | - | - |
| Despesa com software | | - | - |
| Despesas com seguros | | - | - |
| Taxa de performance | | - | - |
| Correios | | - | - |
| Custódia de CCI | | - | - |
| Custódia de CDCA | | - | - |
| Agente de cálculo | | - | - |
| Agente verificador | | - | - |
| Outras despesas não operacionais | | - | - |
| **Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | | **25.219** | **11.433** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras**

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626

# Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 52.100.879/0001-47**

**(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**CNPJ nº 36.113.876/0001-91**

## Demonstração das mutações no patrimônio líquido

**Exercício findo em 31 maio de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início** | | **204.450** | **-** |
| Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.025,2189 | | 153.783 | - |
| Total de 48.000 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.021,0381 | | 49.010 | - |
| Total de 2.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 828,4699 | | 1.657 | - |
| **Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | | **25.219** | **11.433** |
| **Cotas integralizadas** | **9.a).i** | **-** | **203.998** |
| Integralização de 150.000 cotas de subclasse sênior 1 | | - | 153.125 |
| Integralização de 48.000 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 | | - | 48.873 |
| Integralização de 2.000 cotas de subclasse subordinada júnior | | - | 2.000 |
| **Cotas amortizadas** | **9.a).ii** | **(24.540)** | **(10.981)** |
| Amortização de cotas de subclasse sênior 1 | | (19.360) | (8.605) |
| Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1 | | (5.180) | (2.376) |
| **Cotas resgatadas** | **9.a).iii** | **(374)** | **-** |
| Resgate de 29 cotas de subclasse subordinada júnior | | (32) | - |
| Resgate de 334 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 | | (342) | - |
| **Patrimônio líquido no final** | | **204.755** | **204.450** |
| Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.031,4485 | | 154.717 | - |
| Total de 47.666 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.027,3231 | | 48.968 | - |
| Total de 1.971 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 542,7849 | | 1.070 | - |
| Total de 150.000 cotas de subclasse sênior 1 a R$ 1.025,2189 | | - | 153.783 |
| Total de 48.000 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 a R$ 1.021,0381 | | - | 49.010 |
| Total de 2.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 828,4699 | | - | 1.657 |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras**

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626

# Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

**CNPJ nº 52.100.879/0001-47**

**(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**CNPJ nº 36.113.876/0001-91**

## Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

**Exercício findo em 31 maio de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Aquisição de direitos creditórios | **6** | (669.159) | (251.867) |
| Recebimento de direitos creditórios | **6** | 654.727 | 151.921 |
| Recompras de direitos creditórios | **6** | 24.615 | - |
| Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF | **6** | - | (723) |
| Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF | **6** | - | 750 |
| Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata | **4.a)** | 11.787 | 7.513 |
| Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP | **8.a)** | 6 | - |
| Aquisição de títulos públicos | **5.a)** | - | (513) |
| Pagamento de taxa de gestão | | (341) | (145) |
| Pagamento de custódia | | (161) | (93) |
| Pagamento de taxa de administração | | (150) | (156) |
| Pagamento de taxa de controladoria | | (139) | (65) |
| Pagamento de agente de cobrança | | (127) | (96) |
| Pagamento de pesquisa de dados cadastrais | | (64) | (4) |
| Pagamento de auditoria externa | | (60) | - |
| Pagamento de auditoria de lastro | | (58) | (22) |
| Pagamento de taxa B3/SELIC | | (52) | (51) |
| Pagamento de despesa com cartórios | | (42) | (36) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | | (36) | (37) |
| Pagamento a registradora | | (35) | - |
| Pagamento de taxa de escrituração | | (25) | (14) |
| Pagamento de despesas com advogados | | (12) | (188) |
| Pagamento de taxa ANBIMA | | (7) | (13) |
| Pagamento de tarifas bancarias | | (1) | (1) |
| Créditos a identificar | | - | 1 |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **20.666** | **(93.839)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| **Integralização de cotas** | **9.a).i** | **-** | **203.998** |
| Integralização de 150.000 cotas de subclasse sênior 1 | | - | 153.125 |
| Integralização de 48.000 cotas de subclasse subordinada mezanino 1 | | - | 48.873 |
| Integralização de 2.000 cotas de subclasse subordinada júnior | | - | 2.000 |
| **Amortização de cotas** | **9.a).ii** | **(24.540)** | **(10.981)** |
| Amortização de cotas de subclasse sênior 1 | | (19.360) | (8.605) |
| Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino 1 | | (5.180) | (2.376) |
| **Resgate de cotas** | **9.a).iii** | **(182)** | **-** |
| Resgate de cotas de subclasse subordinada mezanino 1 | | (150) | - |
| Resgate de cotas de subclasse subordinada júnior | | (32) | - |
| | | - | - |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **(24.722)** | **193.017** |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | | **(4.056)** | **99.178** |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início** | **4** | 99.178 | - |
| **Caixa e equivalentes de caixa no final** | **4** | 95.122 | 99.178 |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | | **(4.056)** | **99.178** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras**

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



# 1 Contexto operacional

O Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 29 de setembro de 2023, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Angá Administração de Recursos Ltda ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

# 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 13 de agosto de 2025.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



# 3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

## a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

## b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

## c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

## d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

### (i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

### (ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por títulos públicos federais, instrumentos financeiros derivativos, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e direitos creditórios LF.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios comerciais.

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

### e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

**(i)** **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

**(ii)** **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

**(iii)** **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Bancos | 1 | 1 |
| Outras cotas de fundos de investimento **(a)** | 95.121 | 99.177 |
| **Total** | **95.122** | **99.178** |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



### a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

| | 2025 | | | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Quantidade de cotas** | **Valor da cota - R$** | **Saldo** | **Quantidade de cotas** | **Valor da cota - R$** | **Saldo** |
| OT Soberano FIRF REF DI LP | 32.500 | 2.926,7962 | 95.121 | 37.806 | 2.623,2865 | 99.177 |
| **Total** | | | **95.121** | | | **99.177** |

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 11.787 (R$ 7.513 no período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) 31 de maio de 2024), como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica “Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata”.

## 5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são demonstrados abaixo:

### a) Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são mensurados ao valor justo por meio do resultado com base nos preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário. A seguir, apresentamos a posição e a movimentação das operações realizadas pelo Fundo.

#### (i) Posição

| | 2025 | | | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Saldo** | **Faixa de vencimento** | **Quantidade** | **Saldo** | **Faixa de vencimento** |
| Letras Financeiras do Tesouro | 37 | 615 | Acima de 365 dias | 37 | 549 | Acima de 365 dias |
| **Total** | | **615** | | | **549** | |

#### (ii) Movimentação

| | **2025** | **2024** |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **549** | **-** |
| Aquisição de títulos públicos | - | 513 |
| Ajuste a valor justo | 66 | 36 |
| **Saldo final** | **615** | **549** |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



# 6 Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

## a) Descrição

Os direitos creditórios do Fundo, podem se subdividirem em direitos creditórios comerciais e direitos creditórios LF conforme definições constantes do regulamento e características expressas abaixo:

**i. Direitos creditórios comerciais**

São direitos creditórios decorrentes da compra e venda a prazo de maquinários e prestação de serviços de manutenção realizadas pelas companhias Sotreq S.A. ("Sotreq") e Somov S.A. ("Somov"), em conjunto "Cedentes", no âmbito de operações a prazo envolvendo os devedores no mercado local, expressos em moeda corrente nacional, cujas respectivas transações sejam sempre representadas por notas fiscais.

**ii. Direitos creditórios LF**

São direitos creditórios representados por letras financeiras que não contenham cláusula de subordinação, emitidas por instituições financeiras autorizadas, nos termos da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada. Até o dia 04 de março de 2024 o Fundo poderia adquirir e direitos creditórios LF, as instituições financeiras autorizadas que tenham emitido letras financeiras e sejam devedoras dos direitos creditórios LF. Após essa data, com a alteração do regulamento foi excluída a previsão de direitos creditórios LF.

## b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios comercias, os quais foram registrados como operações "sem aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a Instrução CVM nº 489/2011, em seu Art. 3º, §2º, dispor que as operações devem ser classificadas como "sem aquisição substancial de riscos e benefícios" quando existirem mecanismos fora das condições normais de mercado que visem mitigar a exposição ao risco de crédito ou de mercado, por parte da Cedente ou parte relacionada, tais como recompra, substituição ou permuta de direitos creditórios, ou ainda aporte de cotas de subclasse subordinada, de forma recorrente ou sistemática; (ii) a mesma norma, em seu Art. 4º, §2º, estabelecer que o Fundo não está substancialmente exposto à variação dos fluxos de caixa associados aos direitos creditórios quando o Cedente garante, de qualquer forma, a compensação de perdas de crédito, inclusive por meio da aquisição de cotas de subclasse subordinada suficientes para cobrir as perdas esperadas; e (iii) o Cedente deter percentual do patrimônio líquido do Fundo por meio de cotas de subclasse subordinada, montante superior às perdas esperadas associadas à carteira de direitos creditórios.

O Fundo adquiriu direitos creditórios LF, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



## c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios comerciais, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left( \frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

**Onde:**
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

Os direitos creditórios LF são precificados pelo seu respectivo preço de mercado, onde inicialmente reconhecidos pelo valor de custo e são atualizados a valor justo através de modelagem interna da administração que além das especificações acordadas em sua emissão, considerando também: (i) indexador mais um spread de crédito; e (ii) taxa de mercado, obtida através de uma análise de ativos similares.

## d) Critérios de elegibilidade

A classe somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, cumulativamente, na respectiva data da oferta, individualmente e de forma cumulativa, os seguintes critérios de elegibilidade:

i. Não poderão estar vencidos e devem possuir valor fixo e determinado;
ii. Deverão ser representados em moeda corrente nacional;
iii. Deverão ter data de vencimento anterior a 60 dias da data de resgate esperada das cotas seniores em circulação;
iv. Deverão ter prazo de vencimento de, no mínimo, 20 dias, contados a partir da respectiva data de aquisição e pagamento;
v. Deverão ter prazo de vencimento de até 240 dias, contados da respectiva data de aquisição e pagamento, com exceção de: (a) até 25% do patrimônio líquido do Fundo, sendo que, neste caso, será permitido que os direitos creditórios tenham prazo de vencimento de até 365 dias, contados da respectiva data de aquisição e pagamento; e (b) até 10% do patrimônio líquido do Fundo, sendo que, neste caso, será permitido que os direitos creditórios produtos decorrentes de compra e venda de máquinas tenham prazo de vencimento de até 547 dias, contados da respectiva data de aquisição e pagamento;
vi. Não poderão ser devidos por devedor que esteja inadimplente com o Fundo;
vii. Não poderão ser devidos por devedores que tenham firmado renegociações com a classe com relação aos respectivos direitos creditórios e as quais ainda não tenham sido devidamente quitadas pelos correspondentes devedores;
viii. Não poderão ser devidos por devedor que seja parte do, ou pertença ao, grupo econômico das cedentes, do administrador e/ou do gestor;

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



ix. Deverão, ao se tratar de direitos creditórios serviços, representar no máximo 25% dos direitos creditórios detidos pelo Fundo;
x. Deverão se enquadrar no limite de concentração de até 3% do patrimônio líquido por grupo econômico, salvo os grupos econômicos especiais; e
xi. A aquisição do direito creditório somente ocorrerá caso o índice de subordinação sênior esteja igual a, ou acima de 1,00.

O Gestor será responsável por verificar e validar os critérios de elegibilidade na data de oferta, para os direitos creditórios. Sem prejuízo do disposto neste item, a verificação e validação do enquadramento dos direitos creditórios que a classe pretenda adquirir aos critérios de elegibilidade será feita previamente a cada aquisição, com base no arquivo remessa enviado ao custodiante, conforme previsto no contrato de cessão, o qual deverá conter as informações necessárias dos direitos creditórios objeto de oferta à classe para verificação dos critérios de elegibilidade.

O Gestor realizará a verificação dos critérios de elegibilidade indicados nas alíneas (viii) (neste caso, exclusivamente no que diz respeito a eventuais devedores que pertençam ao grupo econômico das cedentes) e (x) do item acima, com base, única e exclusivamente, em arquivos e informações fornecidos pelas cedentes, não sendo o gestor responsável pela inveracidade, incompletude, inconsistência ou insuficiência de tais arquivos e informações.

Para fins do item acima, as informações que embasarão a análise do gestor serão aquelas constantes do contrato de cessão, dos respectivos termos de cessão e dos arquivos e documentos enviados pelas cedentes no âmbito das ofertas de direitos creditórios.

A verificação dos documentos comprobatórios, que evidenciam o lastro dos direitos creditórios adquiridos será realizada trimestralmente por amostragem, conforme metodologia disposta no anexo V do regulamento do Fundo (exceto no caso dos direitos creditórios produtos). A verificação dos direitos creditórios produtos, evidenciados por arquivos em formato XML certificados digitalmente das notas fiscais será realizada junto ao sistema da Secretaria da Fazenda Estadual competente, observado que o gestor, por meio do agente de formalização, o qual foi subcontratado para esse fim, deverá verificar o lastro da totalidade de tais direitos creditórios produtos em até 10 (dez) dias úteis contados da data de aquisição. Tendo em vista que a verificação dos documentos comprobatórios produtos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios produtos que sejam notas fiscais, será efetuada de forma individualizada e integral, o gestor encontra- se dispensado da verificação de lastro de que trata o artigo 38 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175/22 para estes direitos creditórios produtos, ressalvado o disposto no item abaixo.

Em adição à verificação trimestral dos documentos comprobatórios conforme a metodologia disposta acima, o custodiante verificará, de maneira integral, os direitos creditórios inadimplidos e os direitos creditórios adquiridos substituídos no respectivo trimestre.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



## e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

| | 2025 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | **A vencer** | **Vencido** | **A vencer** | **Vencido** |
| Até 30 dias | 60.867 | 7.955 | 51.443 | 2.134 |
| De 31 e 60 dias | 20.273 | 1.129 | 29.296 | 575 |
| De 61 e 90 dias | 9.809 | 493 | 11.846 | 288 |
| De 91 e 120 dias | 4.094 | 367 | 3.570 | 122 |
| De 121 a 150 dias | 2.639 | 410 | 1.826 | 44 |
| De 151 a 180 dias | 1.388 | 394 | 1.099 | 22 |
| De 181 a 365 dias | 2.014 | 465 | 2.117 | 22 |
| Acima de 365 | - | 106 | - | - |
| **Total** | **101.084** | **11.319** | **101.197** | **3.207** |

## f) Concentração dos maiores devedores

| | 2025 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **Devedor** | **Valor** | **%** | **Valor** | **%** |
| Devedor 1 | 16.513 | 14,69 | 11.700 | 11,21 |
| Devedor 2 | 4.523 | 4,02 | 7.948 | 7,61 |
| Devedor 3 | 3.946 | 3,51 | 7.585 | 7,27 |
| Devedor 4 | 3.400 | 3,02 | 7.579 | 7,26 |
| Devedor 5 | 3.320 | 2,95 | 3.041 | 2,91 |
| Demais devedores | 80.701 | 71,81 | 66.551 | 63,74 |
| **Total** | **112.403** | **100,00** | **104.404** | **100,00** |

## g) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

## h) Movimentação da carteira

### Direitos creditórios comerciais

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **104.404** | **-** |
| Aquisição de direitos creditórios | 669.159 | 251.867 |
| Recebimento de direitos creditórios | (654.727) | (151.921) |
| Recompras de direitos creditórios | (24.615) | - |
| Direitos creditórios a receber (*) | 721 | (721) |
| Rendas | 16.835 | 5.223 |
| Resultado nas negociações | 620 | (44) |
| Resultado de créditos substituídos | 6 | - |
| **Saldo final** | **112.403** | **104.404** |

(*) São valores que foram baixados dos direitos creditórios e estão aguardando o recebimento pela conta corrente de movimento do Fundo, dessa forma são apresentados “direitos creditórios a receber” na demonstração da posição financeira. O valor apresentado refere-se à variação do saldo dos direitos creditórios a receber presentes na demonstração da posição financeira (R$ 0 em 2025 e R$ 721 em 2024).

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



**Direitos creditórios - LF**

| | 2024 |
|---|---|
| **Saldo inicial** | **-** |
| Aquisição de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF | 723 |
| Recebimento de direitos creditórios - Direitos creditórios - LF | (750) |
| Rendas - Direitos creditórios - LF | 27 |
| **Saldo final** | **-** |

## i) Recompras e créditos substituídos

Caso o direito creditório adquirido esteja inadimplido por um período de 90 dias, a classe única deverá oferecer às cedentes a possibilidade de recompra dos referidos direitos creditórios adquiridos no seu valor do seu saldo em aberto. Caso não haja manifestação de interesse por parte das cedentes em até 5 dias úteis, a classe única poderá dispor livremente do direito creditório adquirido transferindo sua titularidade à terceiros, desde que tal aquisição seja feita por meio do pagamento do saldo em aberto do referido direito creditório adquirido.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, ocorreram recompras no valor de R$ 24.615, conforme demonstrado no quadro da demonstração dos fluxos de caixa, na rubrica de “Recompra de direitos creditórios”.

Durante o período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) 31 de maio de 2024, não ocorreram recompras de direitos creditórios.

Adicionalmente, na hipótese de ocorrer substituição de direitos creditórios, por qualquer motivo, o gestor deve diligenciar para que a relação entre risco e retorno da carteira de direitos creditórios não seja alterada, nos termos da política de investimentos.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, ocorreram substituições de créditos, apresentadas no quadro a seguir:

| | 2025 |
|---|---|
| Títulos substituídos | (93) |
| Títulos substitutos | 99 |
| **Resultado de créditos substituídos** | **6** |

Durante o período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) 31 de maio de 2024, não ocorreram substituições de créditos.

## j) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante o exercício findo 31 de maio de 2025, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 21,30% (21,43% no período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) 31 de maio de 2024).

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



## k) Provisão para perdas esperadas

**(i) Critérios**

O administrador constituirá provisão para perdas esperadas para direitos creditórios adquiridos de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos. Fica desde já certo de que o administrador realizará o provisionamento dos direitos creditórios com base no disposto no seu manual de provisão para perdas em ativos de crédito, podendo observar, os seguintes percentuais mínimos de provisionamento constantes da tabela abaixo para as respectivas faixas de atraso dos direitos creditórios adquiridos:

| Faixa de atraso | Percentual de provisionamento |
|---|---|
| 1 a 15 dias | 0,50% |
| 16 a 30 dias | 1,00% |
| 31 a 60 dias | 3,00% |
| 61 a 90 dias | 10,00% |
| 91 a 120 dias | 30,00% |
| 121 a 150 dias | 50,00% |
| 151 a 180 dias | 70,00% |
| 181 dias em diante | 100,00% |

Considera-se a seguinte formula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda/atraso histórico em cada janela de mensuração. Para o caso de direitos creditórios adquiridos adimplentes, será utilizado o percentual de perda esperada suavizado pelo prazo de cada direito creditório.

Caso a Administradora e/ou o Gestor constatem que a carteira do Fundo possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto, observado os percentuais mínimos de provisionamento constantes na tabela acima, contudo, caberá ao administrador a responsabilidade final de definir a política de provisão para perdas esperadas.

Fica desde já certo que não haverá reversão de provisão no caso de direitos creditórios adquiridos renegociados.

**(ii) Movimentação**

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **(370)** | **-** |
| Constituição | (3.642) | (370) |
| Reversão | 896 | - |
| **Saldo final** | **(3.116)** | **(370)** |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



## I) Procedimentos para recuperação

Quando uma venda é realizada a prazo e este recebimento não ocorre dentro do prazo estabelecido ou em até 7 dias de vencido, é feito o processo de recuperação de crédito, ou seja, a cobrança para reaver o valor esperado.

Na cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, sem prejuízo das regras de cobrança ordinária descritas abaixo, os agentes de cobrança serão responsáveis pela cobrança, em nome do Fundo, dos direitos creditórios inadimplidos, sendo certo que, no caso dos direitos creditórios inadimplidos devidos por devedores dos grupos econômicos especiais, a cobrança deverá ser sempre realizada de forma coordenada com a respectiva cedente, observadas as disposições do contrato de formalização e cobrança.

- **Cronograma de cobrança – Cliente especial:**

| Etapas | Ação a ser tomada |
|---|---|
| 1º | O administrativo da filial deverá dentro de 7 dias identificar se há alguma falha no processo interno por parte da Sotreq. Caso seja falha no processo da Sotreq deverá ser efetuado ajuste interno, e a informação deve ser colocada dentro do sistema de cobrança. |
| 2º | Mediante verificação acima, o recuperador de crédito do 8° dia deverá contatar o cliente para identificar o motivo da inadimplência e solicitar uma data para pagamento da dívida, registrando as informações e ações no sistema de cobrança. |
| 3º | No caso do não cumprimento do pagamento, deve-se contatar o cliente novamente e efetuar a negociação com o mesmo. |
| 4º | Caso o contato anterior não tenha tido efeito, neste momento se necessário, o recuperador de crédito deve envolver a área comercial e relatar as dificuldades na recuperação do valor e solicitar ajuda na identificação se há interesse por parte do cliente em sanar a dívida. |
| 5º | As ações de cobrança executadas pelo recuperador de crédito deverão ser compartilhadas com seu suporte na cobrança que irá analisar as ações tomadas e identificar se já foram esgotadas as possibilidades de recuperação amigável ou se cabe uma nova abordagem. |
| 6º | Não havendo sucesso nas etapas anteriores, se necessário, o recuperador de crédito junto ao seu suporte deverá envolver a Unidade para alinhar as próximas ações de cobrança. |

- **Cronograma de cobrança – Cliente regular:**

| Etapas | Ação a ser tomada |
|---|---|
| 1º | O administrativo da filial deverá dentro de 7 dias identificar se há alguma falha no processo interno por parte da Sotreq. Caso seja falha no processo da Sotreq deverá ser efetuado ajuste interno, e a informação deve ser colocada dentro do sistema de cobrança. |
| 2º | Mediante verificação acima, o recuperador de crédito do 8° dia deverá contatar o cliente para identificar o motivo da inadimplência e solicitar uma data para pagamento da dívida, registrando as informações e ações no sistema de cobrança. |
| 3º | Caso o contato anterior não tenha tido efeito, deve-se reiterar o contato ao cliente e ressaltar a importância do pagamento para evitar registro no PEFIN Serasa. Neste momento, se necessário, o recuperador de crédito deve envolver a área comercial e relatar as dificuldades na recuperação do valor e solicitar ajuda na identificação se há interesse por parte do cliente em sanar a dívida. |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



| | |
|---|---|
| 4º | Caso a cobrança realizada acima não tenha sucesso, o recuperador de crédito deve seguir com a negativação dos títulos vencidos no cadastro do cliente via sistema de cobrança. |
| 5º | As ações de cobrança executadas pelo recuperador de crédito deverão ser compartilhadas com o suporte da cobrança, que irá analisar as ações tomadas pelas UN´s e identificar se já foram esgotadas as possibilidades de recuperação amigável ou se cabe uma nova abordagem. |
| 6º | Caso não haja sucesso nas ações anteriores, o recuperador de crédito encaminhará para o jurídico avaliar se necessário ingressar com medida judicial/extrajudicial e dar continuidade nas ações de cobrança. |

### m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como o cumprimento com relação à guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao exercício findo em 31 de maio de 2025, foram emitidos três relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

| Data de emissão | Período de verificação |
|---|---|
| 06 de agosto de 2024 | 2º trimestre de 2024 |
| 11 de outubro de 2025 | 3º trimestre de 2024 |
| 04 de fevereiro de 2025 | 4º trimestre de 2024 |
| 22 de abril de 2025 | 1º trimestre de 2025 |

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

## 7 Gerenciamento e fatores de riscos

### a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

### b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

**Riscos de mercado**

**Flutuação dos ativos financeiros -** o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

**Descasamento de rentabilidade -** Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

**Efeitos da política econômica do governo federal -** consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

**Risco decorrente da precificação dos ativos** - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

**Riscos de crédito**

**Devedores ou emissores -** Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

**Riscos de Liquidez**

**Risco de aplicação em direitos creditórios –** O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

**Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo –** O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma. nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



**Falta de liquidez dos ativos financeiros –** A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

## 8 Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos. O contrato base é registrado considerando as receitas e despesas provenientes do diferencial a receber ou a pagar, os quais são ajustados a valor de mercado e contabilizados nas contas de resultado. Nesse contexto, apresentamos a seguir as operações realizadas pelo Fundo.

### a) SWAP

O Fundo realiza operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger seu patrimônio de variações nas taxas de juros, através de operações de swap tendo o indexador da ponta ativa a taxa de depósito interbancário ("DI") e o indexador da ponta passiva taxas pré-fixada. As operações com derivativos são realizadas no mercado de balcão e devem ter como contraparte de derivativos autorizada, com isso, abaixo demonstramos abaixo a posição e a movimentação das operações detidas pelo Fundo:

#### (i) Posição

| | | | | | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Indexadores (Receber X Pagar)** | **Faixa de vencimento** | **Valor referencia** | **Valor a receber** | **Valor a pagar** | **Diferencial** |
| CDI x Pré | Acima de 365 | 22.686 | 23.660 | 23.658 | 2 |
| | | | | | **2** |

#### (ii) Movimentação

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **2** | **-** |
| Ajuste a valor justo - Operações de SWAP | 4 | 2 |
| Liquidação financeira de operações derivativos - SWAP | (6) | - |
| **Saldo final** | **-** | **2** |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



# 9 Patrimônio líquido

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da classe única, observadas as características de cada subclasse de cotas, que poderão ser emitidas em múltiplas séries, sendo que o patrimônio será composto por três subclasses de cotas, quais sejam, a sênior, a subordinada mezanino e a subordinada júnior.

**Cotas de subclasse sênior**

As cotas de subclasse seniores são aquelas que não se subordinam às demais subclasses de cotas ou entre si para efeito de amortização de principal e pagamentos de remuneração e resgate. Adicionalmente, enquanto existirem cotas de subclasse sênior em circulação, a relação mínima (significa a relação entre o valor total das subclasses subclasse subordinada e o patrimônio líquido do Fundo, a qual deverá ser apurada pelo gestor e deve corresponder a, no mínimo, 25%) deverá ser mantida. O desenquadramento da relação mínima não implicará a adoção de quaisquer medidas pelo administrador, exceto se o desenquadramento gerar um evento de avaliação.

A meta de remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da taxa DI, acrescida de sobretaxa sênior.

Os cotistas das cotas de subclasse sênior poderão, a qualquer tempo, solicitar que seja contratada agência classificadora de risco, a fim de atribuição de rating às cotas seniores.

**Cotas de subclasse subordinada mezanino**

As cotas de subclasse subordinada mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de amortização de principal e pagamentos de remuneração e resgate, porém têm prioridade em relação às cotas subclasse subordinada júnior para tais fins. Somente ocorrerá o resgate das cotas subclasse subordinada mezanino após o resgate das cotas seniores.

A meta de remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, da taxa DI, acrescida de sobretaxa mezanino.

Os cotistas das cotas de subclasse subordinada mezanino poderão, a qualquer tempo, solicitar que seja contratada agência classificadora de risco, a fim de atribuição de rating às cotas subordinadas mezanino.

**Cotas de subclasse subordinada júnior**

As cotas de subclasse subordinada júnior são aquelas que se subordinam à subclasse seniores e à subclasse subordinada mezanino, para efeito de amortização de principal e pagamentos de remuneração e resgate. Somente ocorrerá o resgate das cotas subclasse subordinada júnior após o resgate das cotas seniores e das cotas subclasse subordinada mezanino. A subclasse subordinada júnior não terá meta de remuneração

Os cotistas das cotas de subclasse subordinada júnior poderão, a qualquer tempo, solicitar que seja contratada agência classificadora de risco, a fim de atribuição de rating às cotas subordinada júnior.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

## a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

### (i) Subscrição e integralização

Em cada data de integralização de cotas pelos investidores autorizados, o índice de subordinação sênior deverá ser igual ou superior a 1 considerando-se proforma as integralizações a serem realizadas, conforme informações fornecidas pelo coordenador líder da respectiva distribuição pública de cotas.

As cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota desde a 1ª data de integralização de cotas da respectiva subclasse ou série até o dia da efetiva integralização, sendo certo que o preço de subscrição poderá contemplar ágio ou deságio sobre tais valores, desde que uniformemente aplicado para todos os subscritores da respectiva subclasse ou série de cotas, conforme o caso, e apurado por meio de procedimento de descoberta de preço.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, não ocorreu integralização de cotas.

No período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, foram integralizadas cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | | 2024 |
|---|---|---|
| **Subclasse** | **Quantidade** | **Valor** |
| Sênior 1 | 150.000 | 153.125 |
| Subordinada Júnior | 2.000 | 2.000 |
| Subordinada Mezanino 1 | 48.000 | 48.873 |
| | | **203.998** |

### (ii) Amortização

Os pagamentos da remuneração, das amortizações do principal e das amortizações extraordinárias serão realizados de acordo com o disposto no anexo descritivo ao regulamento do Fundo. Qualquer outra forma de pagamento de cotas diferente das estipuladas no anexo descritivo deverá ser objeto de assembleia especial.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



Abaixo as datas de amortização de cada subclasse:

| Sênior | Subordinada Mezanino | Subordinada Júnior |
|---|---|---|
| 15/03/2024 | 15/03/2024 | 15/03/2024 |
| 15/09/2024 | 15/09/2024 | 15/09/2024 |
| 15/03/2025 | 15/03/2025 | 15/03/2025 |
| 15/09/2025 | 15/09/2025 | 15/09/2025 |
| 15/03/2026 | 15/03/2026 | 15/03/2026 |
| 15/09/2026 | 15/09/2026 | 15/09/2026 |
| 15/03/2027 | 15/03/2027 | 15/03/2027 |
| 15/04/2027 | 15/04/2027 | 15/04/2027 |
| 15/05/2027 | 15/05/2027 | 15/05/2027 |
| 15/06/2027 | 15/06/2027 | 15/06/2027 |
| 15/07/2027 | 15/07/2027 | 15/07/2027 |
| 15/08/2027 | 15/08/2027 | 15/08/2027 |
| 15/09/2027 | 15/09/2027 | 15/09/2027 |
| - | 15/10/2027 | 15/10/2027 |
| - | 15/11/2027 | 15/11/2027 |
| - | 15/12/2027 | 15/12/2027 |
| - | 15/01/2028 | 15/01/2028 |
| - | 15/02/2028 | 15/02/2028 |
| - | 15/03/2028 | 15/03/2028 |

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, ocorreram amortização de cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| **Classe** | **2025** | **2024** |
|---|---|---|
| Sênior 1 | 19.360 | 8.605 |
| Subordinada Mezanino 1 | 5.180 | 2.376 |
| **Total** | **24.540** | **10.981** |

Não ocorreu amortização da subclasse subordinada júnior, pois a mesma não atingiu rendimento.

**(iii) Resgate**

As cotas somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação da classe.

As cotas deverão ser resgatadas até a última data de pagamento, que corresponde à data do término do respectivo prazo de duração, pelo seu respectivo valor contábil. As cotas subclasse subordinada mezanino e as cotas subclasse subordinada júnior poderá ser resgatadas somente na seguinte hipótese, onde as cotas de subclasse subordinada júnior de determinada subclasse somente poderá ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e cotas subclasse subordinada mezanino.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



Contudo, em conforme descrido na nota explicativa 13 b), o Fundo é classificado como não entidade de investimento pela Administradora, portanto, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, ocorreram resgates de cotas conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | | 2025 |
|---|---|---|
| **Subclasse** | **Quantidade** | **Valor** |
| Subordinada Júnior | 29 | 32 |
| Subordinada Mezanino 1 | 334 | 342 |
| **Total** | | **374** |

Durante o de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não ocorreram resgates de cotas.

**(iv) Ambiente das cotas**

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.") e na forma escritural.

## b) Classificação de risco

Não houve relatório de classificação de risco, bem como da contratação de agência de rating para avaliação das três subclasses, em função dos cotistas não solicitarem a contratação da agência classificadora de risco.

## c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

| Exercício findo em | Subclasse | Valor da cota | 2025 Rentabilidade (*)(%) | Benchmark |
|---|---|---|---|---|
| 31 de maio de 2025 | Sênior 1 | 1.031,4485 | 14,01 | CDI + 2,00 |
| 31 de maio de 2025 | Subordinada mezanino 1 | 1.027,3231 | 11,78 | CDI- |
| 31 de maio de 2025 | Subordinada Júnior | 542,7849 | (34,58) | |

| Período de | Subclasse | Valor da cota | 2024 Rentabilidade (*)(%) | Benchmark |
|---|---|---|---|---|
| 29 de setembro de 2023 a 31 de maio de 2024 | Sênior 1 | 1.025,2189 | 8,40 | CDI + 2,00 |
| 29 de setembro de 2023 a 31 de maio de 2024 | Subordinada mezanino 1 | 1.021,0381 | 7,20 | CDI |
| 29 de setembro de 2023 a 31 de maio de 2024 | Subordinada júnior | 828,4699 | (17,15) | - |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações e resgates descritos nas notas 9 a)(ii) e 9 a) (iii), respectivamente.

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 9 a) (ii)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10 Serviços contratados

Os títulos de renda fixa estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos se encontram registrados na B3 S.A. ou nas respectivas contrapartes.

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

| Serviço | Prestador |
|---|---|
| Custódia | Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Controladoria | Oliveira Trust Servicer S.A. |
| Escrituração | Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



# 11 Encargos do Fundo

| | 2025 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | **Valor** | **% sobre PL Médio** | **Valor** | **% sobre PL Médio** |
| Taxa de gestão | 342 | 0,17 | 171 | 0,11 |
| Taxa de custódia | 150 | 0,07 | 104 | 0,07 |
| Taxa de administração | 140 | 0,07 | 166 | 0,11 |
| Agente de cobrança | 127 | 0,06 | 96 | 0,06 |
| Auditoria externa | 125 | 0,06 | - | - |
| Taxa de controladoria | 129 | 0,06 | 75 | 0,05 |
| Taxa de fiscalização CVM | 69 | 0,03 | 4 | - |
| Pesquisa de dados cadastrais | 65 | 0,03 | 4 | - |
| B3/SELIC | 52 | 0,03 | 51 | 0,03 |
| Auditoria de lastro | 52 | 0,03 | 28 | 0,02 |
| Cartório | 42 | 0,02 | 36 | 0,02 |
| Registradora | 35 | 0,02 | - | - |
| Taxa de escrituração | 23 | 0,01 | 16 | 0,01 |
| Advogados | 12 | 0,01 | 188 | 0,13 |
| Taxa ANBIMA | 7 | - | 13 | 0,01 |
| Tarifa bancária | 1 | - | 1 | - |
| **Total** | **1.371** | **0,67** | **953** | **0,64** |
| | | | | |
| **Patrimônio líquido médio** | | **205.693** | | **149.706** |

## a) Remuneração da administração do Fundo

A taxa de administração será devida pelo Fundo ao administrador pela prestação dos serviços de administração fiduciária e remuneração dos prestadores de serviços contratados pelo administrador. Assim, em decorrência dos serviços de administração, custódia e controladoria de ativos será equivalente a 0,1875% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, até o valor de até R$ 150.000, acrescidos de 0,1125% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo que exceder R$ 150.000 e o teto mensal de R$21,750. a taxa de administração será paga de maneira proporcional ao patrimônio líquido de cada classe.

Será paga mensalmente, no último dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil. Os valores expressos em reais serão atualizados a cada período de 12 meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)
ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.
A taxa de gestão será devida pelo Fundo ao gestor pela prestação dos serviços de gestão e cobrança de carteira das classes, verificação de lastro dos direitos creditórios cedidos e pela remuneração dos prestadores de serviço contratados pelo gestor.

Será devida pelo Fundo em decorrência da prestação dos serviços do Gestor (“taxa de gestão”), que terá a seguinte composição:

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



| Faixa do Patrimônio Líquido | Taxa de Gestão (% a.a.) |
|---|---|
| Até R$200.000 | 0,14% a.a. |
| De R$200.000 a R$300.000 | 0,13% a.a. |
| Acima de R$300.000 | 0,12% a.a. |

A taxa de gestão será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil. Os valores expressos em reais dispostos no item 14.8 acima serão atualizados a cada período de 12 meses, contado da data de início das atividades do Fundo ou na menor periodicidade admitida em lei, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Serão acrescidos mensalmente às remunerações previstas nos itens acima os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF e outros que porventura venham a incidir) nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento.

Os serviços de custódia qualificada dos direitos creditórios do Fundo serão exercidos pelo custodiante, pelos quais fará jus à parcela da taxa de administração, conforme o previsto no anexo descritivo da classe e no respectivo contrato de custódia.

A taxa de custódia do Fundo, devida em decorrência dos serviços de custódia, será equivalente a 0,0625% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo de até R$ 150.000, acrescido de 0,0375% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo que exceder R$ 150.000, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo em cada Dia Útil, observado o mínimo mensal de R$ 7,25.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou de saída pelo Administrador.

**b) Despesa com cartório**

Referente às custas dos registros eletrônicos de títulos e documentos - termo de cessão – averbação.

**c) Advogados**

No período de 29 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, o Fundo teve despesas com advogados referente aos: (i) honorários advocatícios da prestação de serviços relacionados os serviços de cobrança ao Fundo; (ii) na adaptação do Fundo à Resolução CVM 175 e atualizações correlatas; e (iii) por serviços profissionais de advocacia prestados no período de janeiro a março 2024 relacionados a adaptações ao regulamento à CVM 175 e a introdução de novos direitos creditórios elegíveis.

## 12 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

## 13 Legislação tributária

### a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

### b) Cotistas

#### (i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de não investimento".

Dessa forma, semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, o Fundo está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), com a incidência de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos à alíquota de 15%. No momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, poderá ser aplicada uma alíquota complementar, conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com o prazo de investimento, conforme segue:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a até 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

#### (ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

O art. 32 do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007, determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce na medida em que aumenta o número de dias incorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

## 14 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.

Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

## 15 Atos societários

No dia 06 de novembro de 2023, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) a celebração, pelo Fundo, do "primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços de gestão da carteira do Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" a ser firmado entre o Fundo, o administrador e a Angá Administração de Recursos Ltda., o qual altera, consolida e ratifica o contrato de prestação de serviços de gestão da carteira do Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; (ii) a celebração, pelo Fundo, do "primeiro aditamento ao contrato de distribuição, colocação e oferta pública, sob o regime de garantia firme de colocação, para as cotas seniores da 1ª emissão de cotas do Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", a ser firmado entre o Fundo, o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), a SOTREQ S.A., a SOMOV S.A., o administrador e o gestor, o qual altera a cláusula 4.1.1. do referido contrato para alterar o prazo de validade da garantia firme prestada pelo coordenador líder para 11 de dezembro de 2023; (iii) as alterações: (a) do suplemento das cotas subclasse subordinada mezanino do Fundo para alterar o prazo de integralização das cotas subclasse subordinada mezanino, as quais deverão ser integralizadas até 11 de dezembro de 2023; e (b) 1ª série de cotas seniores do Fundo para alterar o prazo de integralização das cotas seniores da 1ª série, as quais deverão ser integralizadas até 11 de dezembro de 2023; e (iv) a nova versão do regulamento.

No dia 11 de dezembro de 2023, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas; as seguintes alterações: (i) do suplemento da 1ª série de cotas de subclasse sênior do fundo para alterar o prazo de integralização das cotas de subclasse sênior da 1ª série, as quais deverão ser integralizadas até 22 de dezembro de 2023; e (ii) do suplemento das cotas de subclasse subordinada mezanino do fundo para alterar o prazo de integralização das cotas de subclasse subordinada mezanino, as quais deverão ser integralizadas até 22 de dezembro de 2023.

No dia 26 de dezembro de 2023, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes alterações: (i) do suplemento da 1ª série, as quais deverão ser integralizadas até 31 de janeiro de 2024; e (ii) do suplemento das cotas subclasse subordinadas mezanino do fundo para alterar o prazo de integralização das cotas subclasse subordinadas mezanino, as quais deverão ser integralizadas até 31 de janeiro de 2024.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



No dia 05 de fevereiro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes alterações: (i) a autorização para a flexibilização: (a) índice de subordinação sênior, de modo que tal índice de subordinação sênior possa ser inferior a 1,00 pelo prazo de 6 meses a contar da presente data até 2 de agosto de 2024, devendo o índice durante referido prazo ser equivalente a, no mínimo, 0,975; e (b) da relação mínima, de modo que a relação mínima a despeito do quanto previsto no regulamento, possa ser inferior a 133,33% pelo prazo de 6 meses a contar da presente data isto é, até 2 de agosto de 2024, devendo relação mínima durante referido prazo ser equivalente a 130%; (ii) as referências ao índice de subordinação sênior provisório, dentro do prazo estabelecido; (iii) as referência à relação mínima no regulamento sejam substituídas provisionamento por referências à relação mínima provisório, dentro do prazo estabelecido na deliberação do item i; e (iv) a alteração do item 6.6 do capítulo 6 do regulamento, de modo a permitir a extensão do prazo para que a alocação mínima de investimentos seja atingida.

No dia 4 de março de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes alterações: (i) adaptá-lo à resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, sendo que o Fundo contará com uma classe de cotas de responsabilidade limitada (classe única), cujo anexo descritivo é aprovado, sendo mantida a estrutura de subclasses sênior, mezanino e subclasse subordinada júnior; (ii) a denominação do Fundo para "Sotreq Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada"; e (iii) refletir determinados ajustes comerciais.

No dia 09 de maio de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) a cessão de direitos creditórios relacionados ao grupo econômico especial, de modo que o limite de concentração total dos grupos econômicos especiais possa representar 55% do patrimônio líquido do Fundo, assim a validade tem 3 meses, contados a partir da assinatura desta ata; (ii) a cessão de direitos creditórios relacionados ao grupo econômico especial relacionado à Vale S/A de modo que o limite de concentração do grupo econômico especial possa representar 35% do patrimônio líquido do Fundo assim a validade tem 3 meses, contadas a partir da assinatura desta ata; (iv) os encargos de verificação de lastro sejam suportados pela classe.

No dia 01 de agosto de 2024, em assembleia geral de cotista, foi aprovado, por unimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) A concessão de consentimento posterior em relação às aquisições de direitos creditórios do grupo econômico da CSN Mineração S.A. já adquiridas posteriormente à 25 de março de 2024 até a presente data; (ii) O evento de avaliação previsto no item 10.1.vi em relação ao índice de pagamento às cedentes e se este deve ser considerado um evento de liquidação antecipada; (iii) A alteração do percentual autorizado de cessão de direitos creditórios relacionados à Vale SA (33.592.510/0001-54) relativo ao limite de concentração do grupo econômico especial para 25% (vinte e cinco por cento) entre 31 de julho de 2024 e 31 de outubro de 2024, e o limite de concentração do grupo econômico especial; (iv) A alteração da periodicidade prevista no índice de pagamento às cedentes para que a métrica do referido índice seja considerada a soma do mês e não de 6 (seis) meses; (v) A alteração do percentual máximo do índice de pagamentos às cedentes para 25% (vinte cinco por cento) até 31 de outubro de 2024; (vi) A alteração da periodicidade prevista no índice de renegociação para que a métrica do referido índice seja considerada a soma do mês e não de 6 (seis) meses; (vii) A alteração da periodicidade prevista no índice de resolução/recompra para que a métrica do referido índice seja considerada a soma do mês e não

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



de 6 (seis) meses; (viii) A postergação da flexibilização do índice de subordinação sênior e da relação mínima de 2 de agosto de 2024 para 31 de outubro de 2024.

No dia 19 de dezembro de 2024, em assembleia geral de cotistas, foi deliberado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, os seguintes pontos: (i) a alteração do percentual autorizado de cessão de direitos creditórios relacionados à Vale SA relativo ao limite de concentração do grupo econômico especial para 20% a partir desta data até 30 de maio de 2025; (ii) a alteração do percentual máximo do Índice de Pagamentos às Cedentes para 20% a partir desta data até 30 de maio de 2025; (iii) a manutenção da flexibilização dos índice de subordinação sênior e da relação mínima, inclusive, mas não se limitando, índices de monitoramento, eventos de avaliação, características, direitos, condições de emissão subscrição e integralização das cotas ao patrimônio líquido, conforme definido em assembleia geral de cotistas realizada em 05 de fevereiro de 2024 e 02 de agosto de 2024: (a) do índice de subordinação sênior, de modo que, a despeito do quanto previsto no Regulamento, possa ser inferior a 1, a partir de 01 de novembro de 2024 até 30 de maio de 2025, sendo que durante referido período deverá ser equivalente a, no mínimo, 0,975; (b) da relação mínima, de modo que, a despeito do quanto previsto no Regulamento, possa ser inferior a 133,3%, a partir de 01 de novembro de 2024 até 30 de maio de 2025, sendo que durante referido período deverá ser equivalente a, no mínimo, 130%; (c) em razão da deliberação tomada no item iii.a acima, a autorização para que as referências ao Índice de Subordinação Sênior no Regulamento sejam substituídas provisoriamente por referências ao Índice de Subordinação Sênior Provisório; e (d) em razão da deliberação tomada no item iii.b acima, a autorização para que as referências à Relação Mínima no Regulamento sejam substituídas provisoriamente por referências à Relação Mínima Provisória.

No dia 17 de janeiro de 2025, em assembleia geral de cotista, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) Se o evento de avaliação relativo ao desenquadramento do índice de inadimplemento (1-30 dias), conforme previsto na Cláusula 9.5.1, alínea “g” do anexo descritivo do Regulamento (“Anexo descritivo”), ocorrido no exercício de dezembro de 2024, deve ou não ser considerado um evento de liquidação antecipada, tendo em vista que o referido índice, que deveria ter sido 15% (quinze por cento), atingiu 30,59% (trinta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento); (ii) A flexibilização em relação aos índice de inadimplemento (1-30 dias) exclusivamente para o exercício de janeiro de 2025 e a respectiva continuidade das atividades regulares da classe.

No dia 30 de maio de 2025, em assembleia geral de cotista, foi aprovado, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, os seguintes pontos: (i) a alteração do Acordo Operacional firmado entre a Administradora e o Gestor; (ii) alteração do percentual máximo do Índice de Pagamentos às Cedentes, previsto no Regulamento, para 20%; (iii) manutenção da flexibilização do Índice de Subordinação Sênior e da relação mínima, inclusive, mas não se limitando, para fins do disposto nos critérios de elegibilidade, índices de monitoramento, eventos de avaliação, características, direitos, condições de emissão, subscrição e integralização das cotas ao patrimônio líquido, conforme definido anteriormente em assembleia geral de cotistas realizada em 05 de fevereiro de 2024, 02 de agosto de 2024 e 19 de dezembro de 2024, prorrogado novamente a partir de 02 de junho de 2025 até 29 de agosto de 2025.

## 16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



## 17 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 100 e 11, no exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

| Parte relacionada | Natureza do relacionamento | 2025 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Passivo | Despesa | Passivo | Despesa |
| Angá Administração de Recursos Ltda. | Taxa de Gestão | 27 | 342 | 28 | 171 |
| Oliveira Trust DTVM S.A. | Taxa de Administração | - | 140 | 10 | 166 |
| Oliveira Trust DTVM S.A. | Taxa de Custódia | - | 150 | 11 | 104 |
| Oliveira Trust Servicer S.A. | Taxa de Controladoria | - | 129 | 10 | 75 |
| Oliveira Trust DTVM S.A. | Taxa de escrituração | - | 23 | 2 | 16 |

## 18 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no exercício findo em 31 de maio de 2025 e no período de 29 de setembro de 2003 (início das atividades) a 31 de maio de 2024, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 19 Outros assuntos

Conforme Fato Relevante do dia 03 de junho de 2025, a Administradora informa que o Fundo não manteve, na composição de sua carteira de direitos creditórios, a alocação mínima de 67% do seu Patrimônio Líquido, prevista no artigo 19 da Lei nº 14.754/23.

Diante do exposto, os rendimentos do Fundo auferidos por seus cotistas passam a estar sujeitos a um novo tratamento tributário, conforme a inteligência do artigo 19, parágrafo 4º, do artigo 21, parágrafos 3º e 4º, e do artigo 17 da Lei nº 14.754/23, sujeitando-se ao regime geral de tributação, que prevê a incidência do Imposto de Renda sob a modalidade de "come-cotas".

Docusign Envelope ID: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626



## 20 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

| | |
|---|---|
| Igor Barbosa Sabino | José Alexandre de Freitas |
| Contador | Diretor responsável |
| CRC-RJ 130442/O-1 | CPF: 008.991.207-17 |

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6BA4CD63-ADBE-4B71-9BCE-949A74987626
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Demonstrações Financeiras - Sotreq FIDC RL - 31 de maio de 2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 39
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

## Rastreamento de registros

Status: Original
13 de agosto de 2025 | 15:52
Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
13 de agosto de 2025 | 16:42
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Hugo Lisboa<br>hugo.lisboa@pwc.com<br>Partner<br>PwC BR<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital<br>**Detalhes do provedor de assinatura:**<br>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br>Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através da Docusign | DocuSigned by:<br>Hugo Lisboa<br>F9E9F354FFDA462...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 201.56.5.228 | Enviado: 13 de agosto de 2025 \| 15:57<br>Visualizado: 13 de agosto de 2025 \| 16:41<br>Assinado: 13 de agosto de 2025 \| 16:42 |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Suellen Moreira<br>suellen.moreira@pwc.com<br>Manager<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através da Docusign | **Copiado** | Enviado: 13 de agosto de 2025 \| 16:42<br>Visualizado: 13 de agosto de 2025 \| 16:42<br>Assinado: 13 de agosto de 2025 \| 16:42 |

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
| --- | --- | --- |
| Equipe OT<br>br_fundos_oliveiratrust@pwc.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)<br>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através da Docusign | **Copiado** | Enviado: 13 de agosto de 2025 \| 16:42<br>Visualizado: 13 de agosto de 2025 \| 16:46 |

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
| --- | --- | --- |

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
| --- | --- | --- |

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
| --- | --- | --- |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 13 de agosto de 2025 \| 15:57 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 13 de agosto de 2025 \| 16:41 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 13 de agosto de 2025 \| 16:42 |
| Concluído | Segurança verificada | 13 de agosto de 2025 \| 16:42 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
| --- | --- | --- |